

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

08 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº 3.351

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Leis

LEI N. 11.015, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo implantar a estimulação global nas escolas municipais de São José dos Campos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Público Executivo implantar a estimulação global nas escolas municipais de São José dos Campos.

Art. 2º A implantação da estimulação global poderá ser feita através da parceria entre a Secretária de Esporte e Qualidade de Vida e a Secretária de Saúde, com a capacitação dos Professores de Educação Física para a realização da estimulação global.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, de 31 de outubro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 466/2023, de autoria do Vereador Marcão da Academia).

Decretos

DECRETO N. 19.798, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.309.604,01.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei nº 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.309.604,01 (dez milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e quatro reais, um centavo) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.141,91 (cinquenta mil, cento e quarenta e um reais, noventa e um centavos);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$ 77.432,40 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais, quarenta centavos); III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.182.029,70 (dez milhões, cento e oitenta e dois mil, vinte e nove reais, setenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de novembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

Valor Total do Decreto	10.309.604,01	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação	50.141,91	Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.05.8000216
Excesso de Arrecadação Excesso de arrecadação da rubrica 1256 - Juros Bancários - Emenda	50.141,91	Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.05.8000216 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras
,	50.141,91	
Excesso de arrecadação da rubrica 1256 - Juros Bancários - Emenda	50.141,91	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras

08 de Novembro de 2024 - página 2

2. Superávit Financeiro	77.432,40	Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.95.8000216
Superávit financeiro da conta 00600672006-2		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras
		4.4.90.51 - Obras E Instalações
		1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura
		8000216 - Emenda Parlamentar - Investimentos Diversos
s. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.01.1100000	4.451,93	Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000
• :	4.401,00	
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico		10 - Secretaria De Governança
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços		3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços
100000 - Geral		1100000 - Geral
. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.01.1100000	5.579,76	Suplementação: 15.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico		15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.002 - Manutenção Dos Serviços		2.002 - Manutenção Dos Serviços
100000 - Geral		1100000 - Geral
. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.01.1100000	11.000,00	Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000
0 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico		20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.002 - Manutenção Dos Serviços		2.002 - Manutenção Dos Serviços
100000 - Geral		1100000 - Geral
Anulação parcial: 70 10 3 2 00 20 04 422 0007 2 002 04 4400000	28.168.31	Suplementação: 30 10 3 3 00 30 15 127 0044 3 003 04 4400000
i. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.01.1100000 0 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico	20.100,37	Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.002.01.1100000 30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.002 - Manutenção Dos Serviços		2.002 - Manutenção Dos Serviços
100000 - Geral		1100000 - Geral
. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1000137	13.500,00	Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.92.15.451.0002.1.003.01.100
		137
5 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras
4.4.90.51 - Obras E Instalações		4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores
.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura		1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura
000137 - Compensação Financeira De Recursos Minerais - Cfem		1000137 - Compensação Financeira De Recursos Minerais - Cfem
3. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.01.5100000	55.994,34	Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão		
		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras
.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações
.002 - Manutenção Dos Serviços		4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura
.002 - Manutenção Dos Serviços		4.4.90.51 - Obras E Instalações
.002 - Manutenção Dos Serviços 100000 - Assistência Social - Geral		4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral
.002 - Manutenção Dos Serviços .100000 - Assistência Social - Geral . Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000	20.000,00	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000
.002 - Manutenção Dos Serviços .100000 - Assistência Social - Geral . Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000 .0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão	20.000,00	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras
.002 - Manutenção Dos Serviços 100000 - Assistência Social - Geral . Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000 0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão .3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações
.002 - Manutenção Dos Serviços 100000 - Assistência Social - Geral . Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000 0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão .3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física .031 - Atividades De Apoio Social	20.000,00	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura
002 - Manutenção Dos Serviços 100000 - Assistência Social - Geral Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000 D - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 031 - Atividades De Apoio Social	20.000,00	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações
.002 - Manutenção Dos Serviços 100000 - Assistência Social - Geral . Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000 0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão .3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física .031 - Atividades De Apoio Social 100000 - Assistência Social - Geral	,	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral
2.002 - Manutenção Dos Serviços 6100000 - Assistência Social - Geral 2. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000 60 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 6.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 6.031 - Atividades De Apoio Social 6100000 - Assistência Social - Geral 60. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.002.01.5100000	20.000,00	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000
.002 - Manutenção Dos Serviços 100000 - Assistência Social - Geral . Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000 0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão .3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física .031 - Atividades De Apoio Social 100000 - Assistência Social - Geral 0. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.002.01.5100000 0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão	,	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras
.002 - Manutenção Dos Serviços 100000 - Assistência Social - Geral . Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000 0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão .3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física .031 - Atividades De Apoio Social 100000 - Assistência Social - Geral 0. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.002.01.5100000 0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão .3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	,	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações
002 - Manutenção Dos Serviços 100000 - Assistência Social - Geral Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000 D - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 031 - Atividades De Apoio Social 100000 - Assistência Social - Geral D. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.002.01.5100000 D - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 002 - Manutenção Dos Serviços	,	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras
.002 - Manutenção Dos Serviços 100000 - Assistência Social - Geral . Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000 0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão .3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física .031 - Atividades De Apoio Social 100000 - Assistência Social - Geral 0. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.002.01.5100000 0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão .3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física .002 - Manutenção Dos Serviços	,	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura
.002 - Manutenção Dos Serviços 100000 - Assistência Social - Geral . Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000 0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão .3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física .031 - Atividades De Apoio Social 100000 - Assistência Social - Geral 0. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.002.01.5100000 0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão .3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física .002 - Manutenção Dos Serviços 100000 - Assistência Social - Geral	,	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura
2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.100000 - Assistência Social - Geral 2. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000 3.0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 3.100000 - Assistência Social - Geral 3.00.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 3.002 - Manutenção Dos Serviços 3.100000 - Assistência Social - Geral 3.100000 - Assistência Social - Geral 3.100000 - Assistência Social - Geral	15.345,36	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.2610000
2.002 - Manutenção Dos Serviços 2.002 - Manutenção Dos Serviços 2.00000 - Assistência Social - Geral 2.00000 - Assistência Social - Geral 2.00000 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 2.00000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.00000 - Assistência Social - Geral 2.00000 - Assistência Social - Geral 2.00000 - Assistência Social Ao Cidadão 2.0000 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 2.0000 - Manutenção Dos Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.0000 - Manutenção Dos Serviços 2.100000 - Assistência Social - Geral 2.0000 - Assistência Social - Geral 2.0000 - Assistência Social - Geral 2.0000 - Secretaria De Educação E Cidadania	15.345,36	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania
2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.0000 - Assistência Social - Geral 2. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000 3.0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 3.001 - Atividades De Apoio Social 3.0000 - Assistência Social - Geral 3.0000 - Assistência Social - Geral 3.002 - Manutenção Dos Serviços De Terceiros - Pessoa Física 3.002 - Manutenção Dos Serviços 3.000 - Assistência Social - Geral 3.0000 - Cecretaria De Educação E Cidadania 3.000 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.345,36	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais
2.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 2.002 - Manutenção Dos Serviços 2.002 - Manutenção Dos Serviços 2.003 - Assistência Social - Geral 2. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000 2. O - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 2.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 2.001 - Assistência Social - Geral 2. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.002.01.5100000 2. O - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 2. 3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 2.002 - Manutenção Dos Serviços 2.003 - Assistência Social - Geral 2. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.2710000 2. O - Secretaria De Educação E Cidadania 2. 1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.003 - Manutenção De Creches E Imis - Fundeb 2. 1.10000 - Educação - Fundeb - Manietério / Profissionais Da	15.345,36	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb
.002 - Manutenção Dos Serviços 100000 - Assistência Social - Geral . Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000 0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão .3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física .031 - Atividades De Apoio Social 100000 - Assistência Social - Geral 0. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.002.01.5100000 0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão .3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física .002 - Manutenção Dos Serviços 100000 - Assistência Social - Geral 1. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.2710000 0 - Secretaria De Educação E Cidadania .1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.345,36	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais

12. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.02.2720000	250.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.13.12.361.0003.2.021.02.2610000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação
13. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.367.0003.2.061.02.2610000	400.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.067.02.2610000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.067 - Manutenção Dos Serviços Administrativos - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação
14. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.02.2720000	250.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.94.12.361.0003.2.021.02.2610000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação
15. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.02.2720000	300.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.361.0003.2.021.02.2610000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação
16. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.2710000	900.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.067.02.2610000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - Fundeb 2710000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.067 - Manutenção Dos Serviços Administrativos - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação
17. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.01.1100000	240.000,00	Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.1100000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 1100000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 1100000 - Geral
	400.000.00	
18. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.01.1100000 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 1100000 - Geral	480.000,00	Suplementação: 45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.029.01.1100000 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.029 - Atividades De Esportes 1100000 - Geral
19. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01.5100000	87.844,54	Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5100000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
20. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.002.01.5100000	14.911,86	Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
21. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.5100000	211.243,60	Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral

08 de Novembro de 2024 - página 4

22. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.48.08.243.0005.2.066.01.5000194	74.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 5.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 5.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5.000194 - Fumdicad - Recursos Próprios		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
23. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.30.08.243.0005.2.066.01.5000194	12.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5000194 - Fumdicad - Recursos Próprios		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
24. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000	300.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.3020000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
25. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000	500.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.303.0006.2.036.01.3040000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.036 - Assistência Farmaceutica 3040000 - Assistência Farmacêutica
26. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000	570.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
		T
27. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.069.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.069 - Operacionalização Das Unidades De Pronto Atendimento 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	189.705,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.37.10.302.0006.2.035.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
		T
28. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.069.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.069 - Operacionalização Das Unidades De Pronto Atendimento 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	630.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 3010000 - Atenção Básica
29. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.069.01.3020000	208.285,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.069 - Operacionalização Das Unidades De Pronto Atendimento 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
30. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.069.01.3020000	280.000,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.3010000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.069 - Operacionalização Das Unidades De Pronto Atendimento 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	255.555,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica

2.035 - Atividades Das Unidades De Pronto Atendimento 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar 3.3 Anulação parcial: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 3.4 Anulação parcial: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.01 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 3.5 Anulação parcial: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.13 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 35 - Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.1.91.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 36 - Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0006.2.002.01.3010000 70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.91.13 - Obrigações Patronais			
	31. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.069.01.3020000	70.000,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.007.01.3010000
80 - Secretaria De Saúde 3.5 0.3 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.5 0.3 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3 0.4 - Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3 0.4 - Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.20000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E 4.000000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E 4.000000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E 4.0000000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E 4.0000000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E 4.0000000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E 4.0000000 - Atenção De Serviços 3.190.11 - Vencimentos E Variagene Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.190.14 - Indentizações E Restituições Trabalhistate 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.190.14 - Indentizações E Restituições Trabalhistate 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.190.14 - Vencimentos E Variagene Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.190.14 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.190.14 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.190.11 - Vencimentos E Variagene Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.190.11 - Vencimentos E Variagene Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.190.11 - Vencimentos E Variagene Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.190.11 - Vencimentos E Variagene Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.190.11 - Vencimentos E Variagene Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.190.11 - Vencimentos E Variagene Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.190.11 - Vencimentos E Variagene Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.190.11 - Vencimentos E Variagene Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.190.11 - Vencimentos E Variagene Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos	3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.069 - Operacionalização Das Unidades De Pronto Atendimento 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E		3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos
3.3.5.0.40. Serviços De Tracelos Pessoa Jurídica 2.089 - Operacionalização Das Unidades De Pronto Atendimento 2.089 - Operacionalização Das Unidades De Media E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar 3.3. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.11.10.301.0008.2.002.01.3010000 80 - Secretaria Do Saúde 3.1.50.11. Venorimentos E Varitagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 4. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.11.10.301.0008.2.002.01.3010000 80 - Secretaria Do Saúde 3.1.50.11. Venorimentos E Varitagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 4. Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0008.2.002.01.3010000 80 - Secretaria Do Saúde 3.1.50.11. Venorimentos E Varitagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 4. Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0008.2.002.01.3010000 80 - Secretaria Do Saúde 3.1.50.11. Venorimentos E Varitagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 4. Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0008.2.002.01.3010000 8. Secretaria Do Saúde 3.1.50.11. Venorimentos E Varitagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 4. Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0008.2.002.01.3010000 8. Secretaria Do Saúde 3.1.50.11. Venorimentos E Varitagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 4. Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0008.2.002.01.3010000 7. Secretaria Do Saúde 31.50.11. Venorimentos E Varitagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 5. Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0008.2.002.01.3010000 7. Secretaria Do Saúde 31.50.11. Venorimentos E Varitagens Fixas - Pessoal Civil 2.003 - Secretaria Do Saúde 31.50.11. Venorimentos E Varitagens Fixas - Pessoal Civil 2.004 - Secretaria Do Municipio 31.50.11. Venorimentos E Varitagens Fixas - Pessoal Civil 2.005 - Secretaria Do Municipio 31.50.11. Venorimentos E Va	32. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.069.01.3020000	460.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.40.10.302.0006.2.035.01.3020000
80 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 34. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.14 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.14 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 50 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 50 - Secretaria De Saúde 3.1.90.13 - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 50 - Secretaria De Saúde 3.1.90.14 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 50 - Secretaria De Saúde 3.1.90.13 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 50 - Secretaria De Saúde 3.1.90.13 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 50 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.13 - Vencimentos De Despesas De Pessoal Requisitado 2.003 - Renargos Gerais Do Município 3.1.90.13 - Vencimentos De Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.003 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.14 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.009 - Encargos De Pessoal	3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.069 - Operacionalização Das Unidades De Pronto Atendimento 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E		3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E
3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 31.90.94 - Indentizações E Restituições Trabalhistas 2.002 - Induntenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 31.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 31.90.16 - Outras Desposas Variáveis - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 31.90.16 - Outras Desposas Variáveis - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 31.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 31.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 31.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 31.90.13 - Serviços 30100000 - Atenção Básica 31.90	33. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.3010000	600.000,00	Suplementação: 60.10.3.1.90.94.10.301.0006.2.002.01.3010000
60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2003 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2004 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2005 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 2006 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Geral 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 30.000 - Geral	3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços		3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.002 - Manutenção Dos Serviços
3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 30100000 - Atenção Básica 301000000 - Atenção Básica 301000000 - Atenção Básica 301000000 - Atenção Básica 301000000 - Atenção Básica 3010000000 - Atenção Básica 3010000000 - Atenção Básica 3010000000000000000000000000000000000	34. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.3010000	600.000,00	Suplementação: 60.10.3.1.90.16.10.301.0006.2.002.01.3010000
To - Secretaria De Saúde To - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços		3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços
3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral 3.1.90.96.06.181.0010.2.065.01.1100000 3.1.90.96.06.181.0010.2.065.01.1100000 700.000,00 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão 3.1.90.96 - Ressarcimento De Geral 3.1.90.96 - Ressarcimento De Geral 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão 3.1.90.96 - Ressarcimento De Geral 3.1.90.96 - Ressarcimento De Geral 3.1.90.96 - Ressarcimento De Geral 3.1.90.97 - Ressarcimento De Geral 3.1.90.99 - Ressarcimento De	35. Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0006.2.002.01.3010000	200.000,00	Suplementação: 70.10.3.1.90.11.04.122.0007.2.002.01.1100000
60 - Secretaria De Saúde 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral 37. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.1100000 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 38. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.1100000 450.000,00 Suplementação: 80.10.3.3.90.93.04.122.0001.2.007.01.1100000 80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 1100000 - Geral 38. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.1100000 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.009 - Encargos De Pessoal	3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços		3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços
3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral 37. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.1100000 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.009 - Encargos De Pessoal	36. Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0006.2.002.01.3010000	700.000,00	Suplementação: 75.10.3.1.90.96.06.181.0010.2.065.01.1100000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral 38. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.1100000 80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 1100000 - Geral 38. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.1100000 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 80 - Encargos De Pessoal	3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços		3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra
3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 1100000 - Geral 38. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.1100000 450.000,00 Suplementação: 80.10.3.1.90.94.04.122.0001.2.009.01.1100000 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal	37. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.1100000	250.000,00	Suplementação: 80.10.3.3.90.93.04.122.0001.2.007.01.1100000
80 - Encargos Gerais Do Município 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.009 - Encargos De Pessoal 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.009 - Encargos De Pessoal	80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal	.,,,,	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos
3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.009 - Encargos De Pessoal	38. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.1100000	450.000,00	Suplementação: 80.10.3.1.90.94.04.122.0001.2.009.01.1100000
	3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal		3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.009 - Encargos De Pessoal

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prorrogação de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 033/ SGAF/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de radiocomunicação digital com fornecimento de equipamentos. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 13/11/2024 às 09h00 foi Prorrogada para: 26/11/2024 às 09h00. // Pregão Eletrônico 086/SGAF/2024 Objeto: Aquisição de equipamentos para processamento e armazenamento de alimentos perecíveis. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 12/11/2024 às 08h30 foi Prorrogada para: 22/11/2024 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 104/SS/2024. Objeto: Aquisição de Medicamento Omeprazol. Abertura em 25/11/2024 às 08h30.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 458/2020 DATA: 07/11/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALEODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA ORAL MENOR

NOVA VIGENCIA: 21/12/2025 VALOR: MAIS R\$ 160.330,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 307/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 84461/2020

3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 444/2021

DATA: 07/11/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALEODONTO

CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA.

NOVA VIGENCIA: 16/11/2025 VALOR: MAIS R\$ 445.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 260/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 100847/2021

ARP Nº 132/2024 DATA: 07/11/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

PLÁSTICOS E AFINS DE USO GERAL PARTE: VANPACK EMBALAGENS LTDA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 88.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 073/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 117826/2024

ARP Nº 133/2024 DATA: 07/11/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA SERVICO DE VIDEO

INSPECAO ROBOTIZADA

PARTE: AGREGUE MULTISERVICOS - LTDA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 198.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 070/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 115168/2024 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 410/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº. 46064/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 410/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E A EMPRESA ASSOCIACAO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA.

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO. DOTAÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS:

10.10.3.3.50.85.04.122.0001.2.050.01.1100000

DOTAÇÕES APÓS APOSTILAMENTO:

10.10.3.3.50.85.04.122.0001.2.050.91.1100000

10.10.3.3.50.85.04.122.0001.2.050.01.1100000

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 410/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 07/11/2024. MÁRLIAN MACHADO GUIMARÃES SECRETARIA DE GOVERNANÇA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 01/2023 PROCESSO Nº. 28.310/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 01/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ENTIDADE ASSO-CIAÇÃO DE APOIO AO FISSURRADO LÁBIO-PALATAIS.

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8° DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3° - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO. DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.051.01.3010000.

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:

 $60.10.\overline{3}.3.90.39.10.301.0006.2.051.01.3010000$

282 - 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONVÊNIO № 01/2023, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRE-SENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 08/11/2024. MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA SECRETARIA DE SAÚDE

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2754/2024

05 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o disposto no artigo 27, Inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 453/2011, combinado com o artigo 33, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 120660/2024, resolve:

EXONERAR, a Sra. SOLANGE MARTINS, matrícula 496870/3, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, de provimento EFETIVO, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2756/2024

07 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 109275/2024, resolve:

EXONERAR, o Sr. LUAN FELIPE DA SILVA COSTA, matrícula 596174/2, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/10/2024.

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.351

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2757/2024

08 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO 113109/2024 resolve:

CONCEDER, à Sra. ISIS OLIVEIRA ALMEIDA VINCE ESGALHA, matrícula 545952/1, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 14/12/2024 à 13/12/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Fundação Cultural

TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	936/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	101/2024
AUTORIZADO	AYUMI LEA HANADA
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE TEATRO BENEDITO ALVES PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "DUPLOS VERSÃO 1 - FLUXO EM REDES".
VIGÊNCIA	04/10/2024
CELEBRADO EM	13/09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1072/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	116/2024
AUTORIZADO	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA
ОВЈЕТО	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO DAILOR VARELA PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO DA ORQUESTRA SINFÔNICA INFANTO JUVENIL DO PROJETO GURI.
VIGÊNCIA	10/11/2024
CELEBRADO EM	22/10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO №	1071/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	117/2024
AUTORIZADO	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL PARA ENCERRAMENTO DO SEMESTRE 15 ANOS DO POLO REGIONAL - PROJETO GURI.
VIGÊNCIA	26/11/2024
CELEBRADO EM	22/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1126/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	120/2024
AUTORIZADO	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ASSEM
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DA MOSTRA CULTURAL 2024 - ASSEM 45 ANOS.
VIGÊNCIA	05/11/2024
CELEBRADO EM	04/11/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	843/SG/2024
CONTRATADO Nº	FLUXION EVENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	05/FCCR/2024
OBJETO	O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA DE PALCO, ARQUIBANCADA, GERADORES E DEMIAS ITENS.
PREGÃO ELETRÔNICO N°	090011/FCCR/2024
CELEBRADO EM	05/11/2024 Vigência: 12 meses
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	R\$ 84.000,00
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	843/SG/2024
CONTRATADO Nº	H D F- LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°	05/FCCR/2024
OBJETO	O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA DE PALCO, ARQUIBANCADA, GERADORES E DEMIAS ITENS.
PREGÃO ELETRÔNICO N°	090011/FCCR/2024
CELEBRADO EM	05/11/2024 Vigência: 12 meses
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	R\$ 358.760,00
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

,	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	843/SG/2024
CONTRATADO Nº	F. L. SANI EXPRESS LOCACAO E EVENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°	05/FCCR/2024
OBJETO	O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA DE PALCO, ARQUIBANCADA, GERADORES E DEMIAS ITENS.
PREGÃO ELETRÕNICO N°	090011/FCCR/2024
CELEBRADO EM	05/11/2024 Vigência: 12 meses

08 de Novembro de 2024 - página 8

O preço registrado, as especifi- cações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	R\$ 96.500,00
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	843/SG/2024
CONTRATADO Nº	P. M. A PRODUCOES E MONTAGENS ARTISTICAS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°	05/FCCR/2024
OBJETO	O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA DE PALCO, ARQUIBANCADA, GERADORES E DEMIAS ITENS.
PREGÃO ELETRÕNICO N°	090011/FCCR/2024
CELEBRADO EM	05/11/2024 Vigência: 12 meses
O preço registrado, as especifi- cações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	R\$ 388.00,00
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	843/SG/2024
CONTRATADO Nº	LIMA & RIOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°	05/FCCR/2024
OBJETO	O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA DE PALCO, ARQUIBANCADA, GERADORES E DEMIAS ITENS.
PREGÃO ELETRÔNICO N°	090011/FCCR/2024
CELEBRADO EM	05/11/2024 Vigência: 12 meses
O preço registrado, as especifi- cações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	R\$ 1.881.600,00
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	757/SG/2024
CONTRATADO Nº	OBARÁ INFORMÁTICA LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°	09/FCCR/2024
ОВЈЕТО	O PRESENTE CONTRATO TEM O OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA ERP.
PREGÃO ELETRÔNICO N°	008/EDITAL008//FCCR/2024
CELEBRADO EM	04/11/2024 Vigência: 12 meses
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	R\$ 850.080,00
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PORTARIA Nº 085/P/24

De 07 de novembro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Pareceristas para avaliação dos projetos inscritos no Edital LPG006/FCCR/2024 - Fomento Mostra de Intervenções Artísticas e Culturais. O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pareceristas para avaliação dos projetos inscritos no Edital LPG006/ FCCR/2024 - Fomento Mostra de Intervenções Artísticas e Culturais, conforme

Mayomel Music Produções LTDA. - CNPJ:21.661.620/0001-41

Kinkan Cultural - CNPJ: 41.957.611/0001-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 07 de novembro de 2024

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 086/P/24

De 07 de novembro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Pareceristas para avaliação dos projetos inscritos no Edital LPG007/FCCR/2024 - Fomento Mostra de Audiovisual.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pareceristas para avaliação dos projetos inscritos no Edital LPG007/

FCCR/2024 - Fomento Mostra de Audiovisual, conforme abaixo: Antonio Manuel da Silva Neves - CNPJ: 33.139.398/0001-09

Alacridade Cultural - CNPJ: 51.209.960/0001-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 07 de novembro de 2024

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

Outros

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

RESOLUÇÃO Nº 28, de 07 de novembro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18, conforme resolução nº 018 de 19 de setembro de 2024, em reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 07 de novembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de São José dos Campos, a participar do processo eleitoral para representação da sociedade civil, gestão 2024/2026, conforme segue:

Candidatos de Entidades que atuam com segmento idoso, excluindo-se aqueles de caráter Abrigo:

Fundação Valeparaibana de Ensino - FVE Universidade do Vale do Paraíba UNIVAP

Titular: Débora Wilza de Oliveira Guedes.

Suplente Tatiana Bernardes Vieira

Entidade de Assistência Social Cidade da Fraternidade

Titular: Ana Claudia de Oliveira Morais. Suplente: Elionora Aparecida Moreira.

Kanzen Home - Residencial Sênior.

Titular: Ricardo Nakagawa.

Suplente: Guilherme de Souza Luca.

Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI.

Titular: Emanuelle Cristina da Costa Pereira Sanchez Aguilera.

Suplente: Thales Bueno Volponi.

Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco - APAR.

Titular: Évelyn de Paula Rebecca Andrade de Miranda Silva.

Suplente: Carmem Alessandra Martiniano dos Santos.

Candidatos de Entidade de Abrigo

Casa de Repouso Nosso Lar

Titular: José Aramando Villela Alves Costa.

Suplente: Ricardo Arakaki.

Candidatos de Usuários, pertencentes aos grupos de convivência:

Associação Pioneira e Veterana da Embraer.

Mauricio Shico Yamaguchi.

Casa de Oração Missionários da Luz - Casa do Idoso Centro.

Dulcinea Arouca Lopes Nunes

Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco - APAR José Benedito Moreira.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emanuelle Cristina da Costa Pereira Sanchez Aguilera

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Anexos

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEPARTAMENTO DE TURISMO

RELAÇÃO DOS ARTESÃOS SELECIONADOS PARA EXPOSIÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO DE NATAL - 2024

Conforme item 2.7 do cronograma do Edital 05/SIDE/SG/2024 – Feira de Artesanato de Natal – Seleção de Artesãos Autônomos, segue a listagem dos selecionados:

DEFERIDOS

Item	Nome	Nº SUTACO / SICAB	Situação
1	DENISE LEITE DOS SANTOS MENDES	0922002240900	Deferido
2	HELENA CELIA RABELO DOS SANTOS	SP022002244100	Deferido
3	WELLINGTON JOSE SILVA CHAGAS	75902	Deferido
4	EDINEUZA TAVARES LEITE SOBRINHO	SP0623002328400	Deferido
5	ANGELA MARIA SILVA GALVAO AUGUSTO	22048	Deferido
6	VERA LUCIA GONÇALVES DA CUNHA	1020002045400	Deferido
7	ANA APARECIDA LOBO D EOLIVEIRA	36386	Deferido
8	KATIA CRISTINA DA CAMARA	95614	Deferido
9	CELIA CRISTINE SILVA CHAGAS	75881	Deferido
10	LILIANE PAIVA SILVA	69181	Deferido
11	EUGENIA FIDELIS ALMEIDA	80615	Deferido
12	ISALETE APARECIDA SILVA	96667	Deferido
13	LEILA AKIKO NICHIMURA	0622002203300	Deferido
14	JACQUELINE LOPES DE LIMA SANTOS	SP0820002031400	Deferido
15	JOSE VICENTE ROSA	95623	Deferido
16	JOÃO JOSE LESSIO	SP1023002367300	Deferido
17	CLAUDIA SIMONE DO NASCIMENTO ABREU	55686	Deferido
18	LICENEA MARTINS SILVA	SP.0920002035500	Deferido
19	MARIA APARECIDA FAUSTINO	0323002290800	Deferido
20	SILVANIA DE CASTRO LENTZ DE CASTRO	SP054002427200	Deferido
21	VALDEIR BISPO BARRETTO	95178	Deferido
22	MARIA DE LOURDES NUNES	73537	Deferido
23	ALEX JOSE PINHEIRO	10200020469	Deferido
		0822002222200	Deferido
24 25	STELLA MARIS CELORA ELIANA FÁTIMA MARTIMIANO	FP042.0022945.00	Deferido
25 26		FP0420.0022945.00	Deferido
	MARIA DE LOURDES DE JESUS SOUZA		Deferido
27	MARIA HELENA ALVES	1020002045200	Deferido
28	MARIA REGINA MINARI RIBEIRO	87655	Deferido
29	ANA CRISTINA SERPA SANDY	00322002175200 ED0710.001774300	Deferido
30 31	FATIMA APARECIDA DE SIQUEIRA LEILA FARIA MAIA PEREIRA	FP0719.001774200 SP.0724.0024547.00	Deferido





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEPARTAMENTO DE TURISMO

32	ADILCE LIRA DE MOURA ARANTES	SP.0824002467800	Deferido
33	VIRGINIA HELENA SACILOTTI PINHEIRO	87667	Deferido
34	ELIZABETHE DE ABREU	94530	Deferido
35	LUCIA MARIA DE FARIA	84489	Deferido
36	SUELI APARECIDA DA SILVA	915689	Deferido
37	ALEXANDRE WALLACE DOS SANTOS	0924002487500	Deferido
38	RODOLFO CRISTIANO DOS SANTOS	SP0423002297400	Deferido

INDEFERIDOS

Item	Nome	Nº SUTACO	Situação / Motivo
1	BEATRIZ APARECIDA PAULINO	0420002021800	Não apresentou documentação
2	MARIA DEUSILENE GUIMARAES DIETER	0719001774200	Não apresentou documentação
3	MARIA JESUINA DE BARROS	954829	Não apresentou documentação
4	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	94844	Não apresentou documentação
5	MAGALI RODRIGUES PLONCOSKI	SP0723002336800	Não apresentou documentação

Conforme item 6.2 do Edital Nº 05/SIDE/SG/2024 "O aceite final será realizado dia 12/11/2024, por intermédio de termo de compromisso e aceite assinado pelo expositor, no Departamento de Turismo de São José dos Campos— Praça Afonso Pena, Número 59 — Centro, dás 08h às 12h e dás 13h00 às 17h.

LEMBRAMOS QUE: "A ausência de assinatura no termo de aceite e compromisso ensejará na desclassificação do artesão.

São José dos Campos, 07 de novembro de 2024.

Carlos Roberto Clímaco

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico